www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Segunda-feira, 09 de outubro de 2023 | Edição nº 2038A | Página 1 de 7

SUMÁRIO

Secretaria de Administração 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos de Pessoal 5
Outros atos 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A N.º 685/2023

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias a Licença Doença para tratamento de saúde, à Servidora Senhora **THAIS PEREIRA DUTRA DE SOUZA,** Professora de Ensino Básico, efetiva, portadora do CI/RG nº 29.186.065-7, a contar de 15 de agosto de 2023, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 009470/2022, devendo retornar as suas atividades normais em 14 de outubro de 2023.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 15 DE SETEMBRO DE 2023
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 15 de setembro de 2023.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 687/2023

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

Considerando o falecimento do servidor municipal Senhor **SANDRO FELIPE ALVES BACCI**, portador do RG n.º 35.149.960-X, do CPF n.º 227.205.348-38 e do PIS/PASEP n.º 127.87196.25-1, na data de 21 de julho de 2017;

Considerando determinação judicial no Processo Digital n.º 1001474-56.2018.8.26.0681, para a implantação da pensão por morte em favor da Senhora FLÁVIA CRISTINA DOS SANTOS, cônjuge do servidor falecido;

RESOLVE:

I – CONCEDER PENSÃO MENSAL à **Sra. FLÁVIA CRISTINA DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade RG n.º 29.127.323-3, inscrito no CPF n.º 317.938.088-80, a partir de 01 de setembro de 2023, conforme determinação judicial no Processo Digital n.º 1001474-56.2018.8.26.0681 e processo administrativo nº 007512/2018.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 18 DE SETEMBRO DE 2023
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 18 de setembro de 2023.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 688/2023

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER Licença para Tratamento em Pessoa da Família, no período de 30 (trinta) dias com remuneração, à servidora **GRETCHEM MARIZE DA CUNHA**, matrícula funcional nº 2.017, portadora da CI/RG nº 6.870.245-0 SSP/SP, de acordo com o artigo 84, da Lei Municipal nº 1.006/90 e conforme processo administrativo nº 007533/2023, a partir da presente data.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 18 DE SETEMBRO DE 2023
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 18 de setembro de 2023.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 689/2023

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR a pedido, a Senhora **ROSELAINE FIEL BARTOLOMEU DA SILVA,** portadora do CI/RG nº 20.779.932-1 SSP/SP, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento do Ensino Básico, nível I, em caráter efetivo, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 18 DE SETEMBRO DE 2023
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 18 de setembro de 2023.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 690/2023

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR por mais 40 (quarenta) dias a Licença Doença para tratamento de saúde, à Servidora Senhora

ETELVINA MARIA DE SOUZA, Auxiliar de Serviços Gerais, efetiva, portadora do CI/RG n.º 12.979.774-1 SSP/SP, a contar de 30 de agosto de 2023, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.659/2020 e conforme processo administrativo n.º 005731/2023, devendo retornar as suas atividades normais em 09 de outubro de 2023.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 18 DE SETEMBRO DE 2023
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 18 de setembro de 2023.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 691/2023

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR a pedido, a Senhora **TAINAN FRANCO,** portadora do CI/RG nº 34.272.763-1 SSP/SP, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Chefe de Divisão, referência CC-4, em comissão, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 19 DE SETEMBRO DE 2023
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 19 de setembro de 2023.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 693/2023

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR a pedido, a Senhora **VALERIA CRISTINA SANTAGUITA BETIN,** portadora do CI/RG nº 38.084.322-5 SSP/SP, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento do Ensino Básico, nível I, em caráter efetivo, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 19 DE SETEMBRO DE 2023
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 19 de setembro de 2023.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 694/2023

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 34 (trinta e quatro) dias de Licença Doença para tratamento de saúde, à servidora Senhora **MIRELLA PEZZO VIEIRA,** Fonoaudiólogo, efetiva, portadora do RG n.º 33.112.517-1 SSP/SP, a contar de 06 de julho de 2023, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.659/2020 e conforme processo administrativo n.º 005738/2023, devendo retornar as suas atividades normais em 09 de agosto de 2023.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de julho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 20 DE SETEMBRO DE 2023
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 20 de setembro de 2023.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 697/2023

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias a Licença Doença para tratamento de saúde, ao Servidor Senhor **JOSE CARLOS DOS SANTOS,** Auxiliar de Serviços Gerais, efetivo, portador do CI/RG nº 22.058.755-3, a contar de 28 de agosto de 2023, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 004990/2023, devendo retornar as suas atividades normais em 27 de outubro de 2023.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 20 DE SETEMBRO DE 2023
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 20 de setembro de 2023.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 702/2023

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR a pedido, o Senhor **RAFAEL CÂMARA SOUSA DE OLIVEIRA RODRIGUES JANUARIO,** portador

do CI/RG nº 39.502.080-3 SSP/SP, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Escriturário, nível IV, em caráter efetivo, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 25 DE SETEMBRO DE 2023
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 25 de setembro de 2023.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 703/2023

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR a Senhora **ROSIANI ISAIAS DE MORAES CEDRO,** portadora do RG nº 23.156.529-X SSP/SP, Professora de Ensino Básico, efetiva, da Função de Confiança que exerce como Coordenadora Pedagógica, a partir de 11 de setembro de 2023.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 25 DE SETEMBRO DE 2023
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 25 de setembro de 2023.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 704/2023

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR a Senhora **VERA RABELO DA SILVA CAPUSSI,** portadora do RG nº 34.444.479-X, Professora de Ensino Básico, efetiva, para exercer a Função de Confiança como Coordenadora Pedagógica, a partir de 15 de setembro de 2023.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 25 DE SETEMBRO DE 2023
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 25 de setembro de 2023.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

.....

Atos de Pessoal

Outros atos

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Administração

ATO CONCESSÓRIO DE ADICIONAIS PERMANENTES

CAMILA COTRIM MUSSELLI, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONCEDE AO SERVIDOR:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
NOME:	ELIANE CLARETE PRETEROTE CARRIERO	**MATRÍCULA:**	1446
CARGO:	ESCRITURÁRIA DE ESCOLA	**DATA DE NOMEAÇÃO:**	12.01.1998
RG: 15.892.481-2	**CPF:** 056.478.718-36	**PIS/PASEP:**	122.08339.33.0

O(S) ADICIONAL (IS) PERMANENTE(S):

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO	De acordo com o artigo 68 da Lei Municipal n° 1006/90. Por ter completado 24 anos de serviço público efetivo	
Data base do Adicional	**Percentual concedido**	**Data da concessão**
12.01.1998	24% do salário base	12.01.2022

ADICIONAL DE SEXTA PARTE	De acordo com o artigo 69 da Lei Municipal n° 1006/90. Por ter completado 25 anos de serviço público efetivo	
Data base do Adicional	**Percentual concedido**	**Data da concessão**
12.01.1998	1/6 do salário base	12.01.2023

LOUVEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2023

CAMILA COTRIM MUSSELLI
Responsável Divisão Pessoal

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

APOSTILA DO ÚLTIMO ENQUADRAMENTO SALARIAL

CAMILA COTRIM MUSSELLI, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, EXPEDE A PRESENTE APOSTILA;

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
NOME:	ELIANE CLARETE PRETEROTE CARRIERO	**MATRÍCULA:**	1446
CARGO:	ESCRITURÁRIA DE ESCOLA	**DATA DE NOMEAÇÃO:**	12.01.1998
RG: 15.892.481-2	**CPF:** 056.478.718-36	**DATA BASE:**	12.01.1998

ÚLTIMO ENQUADRAMENTO SALARIAL

DADOS DO ENQUADRAMENTO SALARIAL DO SERVIDOR

De acordo com a Lei Municipal nº 1011/90.

CARGO OCUPADO PELO SERVIDOR: ESCRITURÁRIA DE ESCOLA

NÍVEL IV

BASE LEGAL: Tabela Geral de Vencimentos - Anexo IX da Lei Municipal nº 1011/91

TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO DO SERVIDOR (EM ANOS): 25 ANOS

REFERÊNCIA 06

BASE LEGAL: Artigo 7º da Lei Municipal nº 1011/90 e Tabela Geral de Vencimentos - Anexo IX da Lei Municipal nº 1011/91

COMPOSIÇÃO SALARIAL DO SERVIDOR - MÊS DE SETEMBRO/2023

DESCRIÇÃO	BASE LEGAL	VALOR (R$)
SALÁRIO BASE	Nível IV, Referência 6 da Tabela Geral de Vencimentos	4.171,00
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (24%)	Artigo 68 da Lei Municipal nº 1006/90	1.001,04
ADICIONAL DE SEXTA PARTE	Artigo 69 da Lei Municipal nº 1006/90	695,17
TOTAL DE VENCIMENTOS		**5.867,21**

LOUVEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2023

CAMILA COTRIM MUSSELLI
Responsável Divisão Pessoal

1

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

RETIFICAÇÃO DA APOSTILA DO ÚLTIMO ENQUADRAMENTO SALARIAL

CAMILA COTRIM MUSSELLI, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, EXPEDE A PRESENTE APOSTILA;

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
NOME:	MARIA LIGIA PILON MARTINI	**MATRÍCULA:**	1512
CARGO:	PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL	**DATA DE NOMEAÇÃO:**	04.02.1998
RG: 18.510.763-1	**CPF:** 137.787.788-46	**DATA BASE:**	07.03.1997

ÚLTIMO ENQUADRAMENTO SALARIAL

DADOS DO ENQUADRAMENTO SALARIAL DO SERVIDOR

De acordo com a Lei Municipal nº 1011/90.

CARGO OCUPADO PELO SERVIDOR: PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL

NÍVEL III

BASE LEGAL: Tabela Geral de Vencimentos - Anexo IX da Lei Municipal nº 1011/91

TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO DO SERVIDOR (EM ANOS): 26 ANOS

REFERÊNCIA 06

BASE LEGAL: Artigo 7º da Lei Municipal nº 1011/90 e Tabela Geral de Vencimentos - Anexo IX da Lei Municipal nº 1011/91

COMPOSIÇÃO SALARIAL DO SERVIDOR - MÊS DE JULHO/2023

DESCRIÇÃO	BASE LEGAL	VALOR (R$)
SALÁRIO BASE	Nível III, Referência 6 da Tabela Geral de Vencimentos	6.693,00
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (24%)	Artigo 68 e 99 da Lei Municipal nº 1006/90	1.606,32
ADICIONAL DE SEXTA PARTE	Artigo 69 e 99 da Lei Municipal nº 1006/90	1.115,50
ADICIONAL DE TÍTULOS	Artigo 27 da Lei Municipal nº 1442/2000	669,30
HORA ATIVIDADE	Artigo 22 da Lei Municipal nº 1442/2000	1.070,88
TOTAL DE VENCIMENTOS		**11.155,00**

LOUVEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2023.

CAMILA COTRIM MUSSELLI

Responsável Divisão de Pessoal

1

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.